



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE FORNECIMENTO

Campinas, 17 de abril de 2024.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4.6/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas.

**DETENTORA:** SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°:** 001/2023

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PROTOCOLO:** SEI EMDEC n° 2022.00005893-76

Por determinação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços n° 004/2023, fica essa empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, com sede à Rua Francisco Pauli, n° 451, sala 06 – Bairro Oxford, São Bento do Sul/SC CEP: 89.285-675, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **20.522.473/0001-66**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

### I – Especificação:

Levantamento Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado

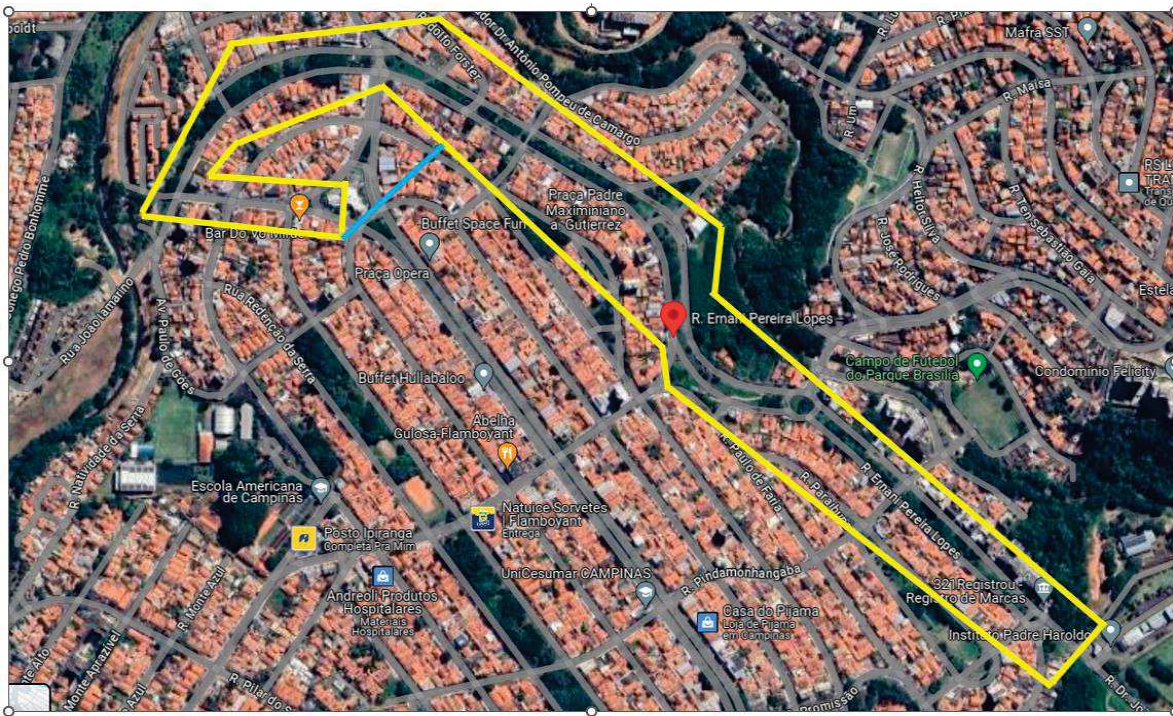
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE m <sup>2</sup>	VALOR UNIT R\$	VALOR UNIT COM BDI R\$	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
A	Projeto Ciclovia Ernani Pereira	77.000	0,32	0,39	R\$ 30.030,00
B	Pátio Veicular	78.970	0,32	0,39	R\$ 30.798,30
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>155.70</b>			<b>R\$ 60.828,30</b>

Abaixo relação dos locais a serem efetuados:

#### **A- PROJETO CICLOVIA ERNANI PEREIRA:**

**Local:** Rua Ernani Pereira Lopes, Av. Palestina (demarcada na imagem abaixo)

**Área Total:** 77.000m<sup>2</sup>



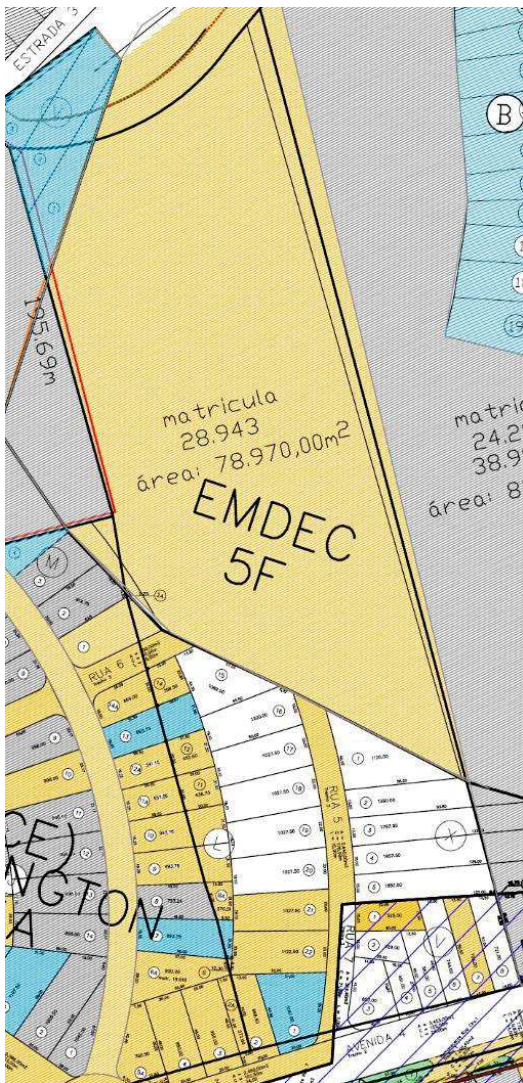
**B- PÁTIO VEICULAR**

**Local: Av. dos Metalúrgicos lote 5 F (demarcada na imagem abaixo)**

**Área total: 78.970 m<sup>2</sup>**

**Matrícula: 28.943 Gleba 5F**



**II – Forma de Execução:**

A ordem de execução dos serviços acima, será definida conforme cronograma de prioridades a ser finalizado juntamente com a CONTRATADA.

**III – Prazo de entrega:**

O prazo para execução do serviço será de 15 (quinze) dias para o item **A** e 25 (vinte e cinco) dias para o item **B**, após a emissão da ordem de serviço.

**IV – Valor:**

**R\$ 60.828,30** (sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**V – Prazo de vigência:**

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 40 (quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**VI – Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

**VII –** Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Campinas,

Wilson Folgozi de Brito

Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

HEMANUELLE LISBOA  
DA SILVA  
LUY:07472243906

Assinado de forma digital por  
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA  
LUY:07472243906  
Dados: 2024.04.23 09:14:31 -03'00'

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Flávia A. O. Ribeiro

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente Administrativo Júnior**, em 17/04/2024, às 08:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 17/04/2024, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FOLGOZI DE BRITO, Diretor(a)**, em 17/04/2024, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 17/04/2024, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10829150** e o código CRC **481CCDCF**.

---